



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 -

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	180
Data	22/04/26
Assinatura	

INDICAÇÃO n.º 11/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Apresentamos nos termos do Regimento Interno desta casa, a indicação abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção de medidas urgentes para intensificar a fiscalização e combater o abandono de animais na zona urbana do município, especialmente em locais onde há maior incidência de abandono e circulação de cães de grande porte.

Entre as providências sugeridas, indicamos:

- Reforço da fiscalização realizada pela Guarda Rural e pela Polícia Militar, com patrulhamento preventivo em pontos críticos;
- Instalação de câmeras de videomonitoramento em áreas com recorrência de abandono de animais;
- Colocação de placas informativas alertando que o abandono de animais constitui crime, nos termos da legislação vigente;
- Desenvolvimento de campanhas permanentes de conscientização sobre posse responsável e bem-estar animal;
- Intensificação das ações de recolhimento, identificação e encaminhamento dos animais abandonados aos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reclamações da população acerca do aumento significativo de animais abandonados nas vias públicas do município de Buritizal. A situação tem gerado grande preocupação, especialmente em razão da recorrência de casos envolvendo cães de grande porte soltos pelas ruas.

Moradores relatam episódios frequentes de brigas entre esses animais em vias públicas, colocando em risco não apenas os próprios animais, mas também os munícipes que transitam diariamente pela cidade. Há registros de cães avançando contra pedestres durante caminhadas, corridas e demais atividades rotineiras, causando medo e insegurança à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

Essa realidade exige atenção especial, sobretudo em relação às crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que são mais vulneráveis a ataques e acidentes. Além do risco de agressões, a presença desses animais nas ruas pode provocar acidentes de trânsito, comprometer a segurança pública e representar um problema de saúde pública.

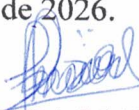
Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas preventivas e fiscalizatória. Destaca-se a importância da implantação do sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos do município, especialmente em locais onde há recorrência de abandono de animais.

A utilização de câmeras de videomonitoramento contribuirá significativamente para a identificação dos responsáveis pelo abandono, fornecendo elementos que auxiliem na apuração dos fatos e na responsabilização dos infratores, conforme a legislação vigente.

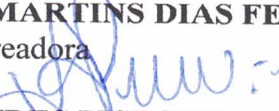
Além do caráter investigativo, a presença das câmeras exerce importante efeito preventivo, desestimulando a prática do abandono de animais, uma vez que os autores terão conhecimento de que poderão ser identificados. Trata-se de uma medida que fortalece a fiscalização, promove maior segurança à população e representa mais uma ferramenta no enfrentamento aos maus-tratos e ao abandono de cães e outros animais no município.

Por fim, ressalta-se que a implantação do sistema de videomonitoramento representa um investimento de grande relevância para o município, indo muito além do combate ao abandono de animais. As câmeras contribuem para o fortalecimento da segurança pública, auxiliam na prevenção e elucidação de crimes, na proteção do patrimônio público, na fiscalização de atos ilícitos e no apoio às forças de segurança em diversas ocorrências. Trata-se de uma ferramenta moderna e eficaz, capaz de proporcionar maior tranquilidade à população, inibir práticas irregulares e colaborar diretamente para a construção de uma cidade mais segura, organizada e comprometida com a qualidade de vida de seus cidadãos.

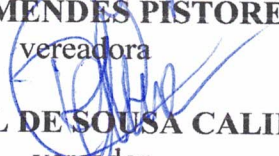
Buritizal, 22 de julho de 2026.


IZABELA FERNANDA MARTINS DIAS FERREIRA

vereadora


LIBIA MENDES PISTORE

vereadora


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

vereador